

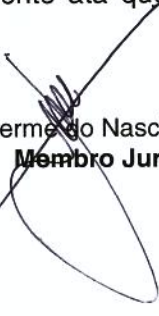
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATÍLIO VIVACQUA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e do Adv. Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 01/03/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engevil Engenharia Ltda.- ME** – Sr. Welington Cunha Freitas; **Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Helvécio Nascimento; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.** – Srta. Fabiana da Silva Soares; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro dos Santos; **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.** – Sr. Ricson Rodrigues de Brito; **Topograph Engenharia Ltda** – Sra. Rosimeri Galimberti Martins; **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Engevil Engenharia Ltda.- ME**: R\$ 1.285.127,97 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda**: R\$ 1.253.346,54 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **Topograph Engenharia Ltda**: R\$ 1.191.606,76 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos); **Nasaib Construtora e Incorporadora**



Ltda: R\$ 1.246.526,76 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); **Wid Construções Ltda:** R\$ 1.306.556,55 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda:** R\$ 1.365.761,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda:** R\$ 1.219.304,04 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos); e **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** R\$ 1.293.253,19 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Topograph Engenharia Ltda**, com o valor global de **R\$ 1.191.606,76 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos)**, e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h45min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico Suplente


1. Engevil Engenharia Ltda.- ME


2. Nasaib Construtora e Incorporadora Ltda.


3. Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.


4. Samon Saneamento e Montagens Ltda.



5. Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda

R. P. Martins
6. Topograph Engenharia Ltda

[Signature]
7. Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.

[Signature]
8. Wid Construções Ltda.

[Handwritten signatures and initials]